vivo

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 106363948112
http://www.vivo.com.br

Cadastro do Assinante

Nome: PAULO FERNANDO DOS SANTOS
Endereço: AVENIDA DA PAZ 1366 ED AVENUE CENTER SL 410 CENTRO - 57020-440 - MACEIO / AL
Código do cliente: 8999 9441 1700 DV: 7 — Número do telefone:
Mês de referência: Novembro/2019 — Data de emissão: 03/11/2019
Número da fatura: 09493o2415-0 — Tipo de cliente: Residencial — Estado da instalação: Alagoas

21/11/2019
329,89

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Fibra 50 Mbps (099)	89,99
Serviços	
Serviços Digitais II - CR, BJ, DKids, ESPN, E!	30,00
TV por Assinatura	
Full HD (110)	209,90
Total	**329,89**
TOTAL GERAL A PAGAR	**329,89**

Histórico de consumo

Total utilizado em minutos
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Setembro	Outubro	Novembro

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo.O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 30% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 19% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo e tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religue de linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco no app e cadastre.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(099) PSABL/044/POS/SCM (110) PASTV/0012/SeAC